

**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. Fone/fax - (066) 3546-1337 e 3546-1399

Autor: Mesa Diretora**RESOLUÇÃO Nº 133 de 18 de Janeiro de 2011.**

Súmula: Dispõe sobre a criação e extinção de cargos comissionados e Altera a Tabela Anexa da Resolução 23, de 26/02/1991, que Dispõe sobre a organização Administrativa da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso.



A **CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**, Estado de Mato Grosso, no uso do disposto nos incisos III e IV do Art. 35 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou, e o senhor Presidente da Mesa promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Ficam criados os cargos a seguir relacionados no quadro de funcionários da Câmara Municipal de Cláudia, conforme a abaixo:

Símbolo	Referência	Vencimento Inicial	Cargo	Hs /Sem.	Vagas
CC	06	1.300,00	Auxiliar de Serviços Administrativos	40	01
CC	06	1.300,00	Auxiliar de Serviços de Contabilidade	40	01
CC	02	810,00	Atendente de Serviços Legislativos	40	01
CC	01	580,00	Vigia	40	01
CC	01	540,00	Zeladora	40	01

Artigo 2º - Ficam extintos os cargos a seguir relacionados criados pela Resolução 023 de 26/02/1991, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Cláudia, conforme a Seguir:

Símbolo	Referência	Vencimento Inicial	Cargo	Hs /Sem.	Vagas
CC	07	2.300,00	Chefe Div. Serviços Administrativos	40	01
CC	07	2.300,00	Chefe Div Serviços de Contabilidade	40	01

**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. Fone/fax - (066) 3546-1337 e 3546-1399

Resolução nº 133 – Fls. 02

Artigo 3º - Altera a Tabela Anexa da Resolução 023 de 26/02/1991, que dispõe sobre o Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Cláudia, conforme a Seguir:

**TABELA ANEXA
QUADRO DE FUNCIONÁRIOS**

Nº Cargos	Símbolo	DENOMINAÇÃO DO CARGO.	REF.	FORMADE PROVIMENTO
01	CC	Diretor da Secretaria Administrativa	09	Livre Nomeação
01	CE	Contador	08	Efetivo
01	CC	Chefe da Divisão Serviços Legislativos	07	Livre Nomeação
01	CC	Auxiliar de Serviços Administrativos	06	Livre Nomeação
01	CC	Auxiliar de Serviços de Contabilidade	06	Livre Nomeação
02	CE	Auxiliar Administrativo I	03	Efetivo
01	CC	Atendente de Serviços Legislativos	02	Livre Nomeação
01	CE	Zeladora	01	Efetivo
01	CC	Zeladora	01	Livre Nomeação
01	CC	Vigia	01	Livre Nomeação

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

SALA DAS SESSÕES, Cláudia-MT., em 18 de Janeiro de 2011

FRANCISCO EDSON M. SANTOS
1º Secretário

EBENEZEL DARBY DOS SANTOS
Presidente